

Ata de reunião 020/2022

De: Gabriela F. - CONSAD

Para: CONSAD - Conselho Administrativo

Data: 21/12/2022 às 08:00:00

Setores envolvidos:

CONSAD

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Participantes:

Florivaldo Adorno de Oliveira

Gabriela Agostini Francelino

Adolfo Antonio Affonso

Elba Regina Chiarotti Massafelli

Juliana Akemi Ishizuka Mendonça

Sonia Regina Pratero Coladetti

Rosalina Aparecida de Oliveira

Tópicos e Objetivos:

Análise e Aprovação da Minuta de Projeto de Lei.

Resumo:

Análise e Aprovação da Minuta de Projeto de Lei visando transferência de Benefícios de Aposentadorias do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário (Compra de vidas), Retenção do Imposto de Renda, Alíquota Patronal Suplementar, Redução de Alíquota do Fundo Previdenciário

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do ARAPREV, sito à Rua Barão de Arary, nº 255, às 8:00 horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Apreciação e Aprovação da Minuta de Projeto de Lei visando a Transferência de Benefícios de aposentadoria e recursos financeiros do Fundo Financeiro (Plano em Repartição) para o Fundo Previdenciário (Plano em Capitalização) - ("Compra de vidas") com a inclusão da Reforma da Previdência, da retenção do Imposto de Renda dos aposentados e pensionistas, alíquota patronal suplementar sobre a folha dos servidores no cargo de professor, bem como redução de alíquota do Fundo Previdenciário. Analisando a Minuta, a maioria dos membros do Conselho Administrativo aprova o Projeto de Lei e manifesta que a alíquota patronal do Fundo Previdenciário seja mantida em 19,70%, e não reduzida para 14%, e também se manifesta na alteração do art. 8º parágrafo único, para que novas migrações de vidas, entre o Fundo

Financeiro para o Fundo Previdenciário, sejam feitas através de Lei Complementar Municipal e manifestação do Conselho Administrativo do Araprev, e não por decreto. O conselheiro Adolfo Antonio Affonso manifestou que votou contrário a minuta de projeto de lei dos artigos que tratam da compra de vidas do Fundo Financeiro pelo Fundo Previdenciário, pois entende que só beneficiará apenas o Poder Executivo, prejudicando o Fundo Previdenciário e as aposentadorias futuras. Se manifestou também contrário a redução da alíquota patronal (que o empregador paga) de 19,70% para 14%, pois isso também afetará a saúde financeira do Fundo Previdenciário. Nada mais havendo que mereça ressalva, deu-se por encerrada a reunião e eu, Gabriela Agostini Francelino, secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

